



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino

EDITAL Nº 07/2021 – CAMPUS PENEDO PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

O Instituto Federal de Alagoas – Campus Penedo, através do Departamento de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **edital** referente à seleção de estudantes para o **Programa de Monitoria/2021, mediante Portaria nº 1130/GR, de 17 de maio de 2013.**

1. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Ser aluno regularmente matriculado no **2º, 3º anos dos cursos Técnico de Nível Médio Integrado em Meio Ambiente e Química, 4º anos dos cursos integrados em Meio Ambiente e Açúcar e Álcool**, e discentes **a partir do 2º período** do curso Técnico de Nível Médio **Subsequente em Química**;
- 1.2. Não possuir outra atividade de Monitoria ou qualquer outra BOLSA no âmbito do IFAL;
- 1.3. Ter disponibilidade de horário para cumprir em dias letivos, no mínimo, 15 horas semanais para as atividades de Monitoria, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado, durante os meses;
- 1.4. Não responder a processos disciplinares e/ou já tenha cumprido pena disciplinar grave ou gravíssima na instituição, conforme o estabelecido no Regimento Disciplinar do Discente do IFAL;
- 1.5. Não ter abandonado anteriormente as atividades da Monitoria, sem prévia comunicação por escrito;
- 1.6. Não ter sido excluído da Monitoria por descumprimento das normas constantes no Regulamento da Monitoria de Ensino do IFAL, nos últimos dois anos;
- 1.7. **Somente podem participar do Processo Seletivo os discentes que já concluíram as disciplinas em questão. Os que estão em curso, Não Podem.**

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 2.1. Executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do professor;
- 2.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos teóricos e práticos, na preparação de materiais didáticos e em atividades de classe e/ou laboratório;
- 2.3. Auxiliar o professor na orientação de estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratório;
- 2.4. Participar de atividades que propiciem o seu desenvolvimento no componente curricular em que atua;
- 2.5. Apresentar relatórios de suas atividades à Coordenação de Monitoria, bem como ao professor responsável, até a data estipulada;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino



- 2.6. Participar de plantões de dúvidas sobre a matéria da disciplina, de acordo com seu horário de trabalho, de no mínimo **15 horas semanais**, no **turno contrário** em que esteja matriculado;
- 2.7. Cumprir os horários estabelecidos para a monitoria;
- 2.8. Atender aos estudantes em grupo, sempre que possível;
- 2.9. Utilizar, quando necessário e devidamente agendado, os laboratórios, a biblioteca ou a sala de aula;
- 2.10. Relatar ao professor orientador as dificuldades encontradas pelos estudantes em suas respectivas turmas;
- 2.11. Receber do professor do componente curricular toda e qualquer orientação necessária para o bom andamento das atividades de Monitoria;
- 2.12. Cumprir as determinações dos professores titulares da disciplina;
- 2.13. Reportar-se, sempre que necessário ou solicitado, à Coordenação de Monitoria, a fim de tratar de quaisquer questões pertinentes às atividades de Monitoria;
- 2.14. Relatar, bimestralmente, através de relatório, à Coordenação de Monitoria, as atividades desenvolvidas com os estudantes e com o professor do componente curricular;
- 2.15. Ser assíduo e pontual em suas atividades;
- 2.16. Entregar à Coordenação de Monitoria o Relatório Final, no prazo de 15 dias após o término de suas atividades como monitor. O relatório deve ser visto e examinado pelo professor orientador;
- 2.17. Participar das reuniões convocadas pelo professor orientador ou Coordenação de Monitoria;
- 2.18. Ter comportamento que não desabone sua conduta enquanto discente;
- 2.19. Observar as normas constantes do Regulamento do Corpo Discente do IFAL.
- 2.20. Enquanto perdurar o ERE (Ensino Remoto), **entregar semanalmente** à Coordenação de Monitoria a ocorrência referente aos trabalhos desenvolvidos.

3. DA ÁREA/DISCIPLINA DE MONITORIA, VAGAS, TURNOS DE ATIVIDADES, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DA MONITORIA

3.1. O processo de seleção de monitoria será realizado para as disciplinas conforme listado abaixo. Serão executadas no Campus Penedo do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), para o **ano letivo 2021**, conforme quadro a seguir:

Quadro 1. Quantitativo de vagas de monitoria por turno no IFAL - Campus Penedo.

| DISCIPLINA | VAGAS | TURNO | PROFESSOR ORIENTADOR | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|----------------|-------|------------|----------------------------------|-----------------------|
| Física | 1 | Matutino | Francisco Rego Filho | 15 h |
| | 1 | Vespertino | Francisco Rego Filho | |
| Físico-Química | 1 | Vespertino | Amaury Franklin Benvindo Barbosa | 15h |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino



| | | | | |
|--------------------|---|------------|------------------------------|-----|
| Química Inorgânica | 1 | Vespertino | Rosanny Christhinny da Silva | 15h |
| Química Geral | 1 | Noturno | Elisangela Costa Santos | 15h |

3.2. A monitoria será remunerada e terá a duração de 4 meses. No entanto, o pagamento da bolsa estará condicionado à previsão orçamentária do *campus*. Dessa forma, não está garantido que o aluno bolsista receberá o valor durante todo o período de vigência da monitoria.

3.3. Ao término da monitoria, será emitido certificado, podendo a carga horária total ser computada como Atividades Complementares ou como Prática Profissional (para as disciplinas práticas).

3.4 Considerando o contexto pandêmico ocasionado pelo Coronavírus (Covid-19) em todo o país e, conseqüentemente, o Ensino Remoto Emergencial (ERE), o monitor deverá exercer as atribuições da monitoria também de acordo com o ERE – Ensino Remoto Emergencial, e/ou Ensino Híbrido, em consonância com o professor orientador, enquanto assim perdurar a necessidade.

3.5 O monitor deve trabalhar, sempre que necessário ou solicitado, em parceria com os mediadores digitais, selecionados por edital da Reitoria para auxiliar no processo de ensino e aprendizagem, no tocante às novas tecnologias da informação e comunicação.

3.6 Enquanto à disciplina Físico-Química, o turno será vespertino, porém o monitor terá que abranger uma parte do Noturno, a fim de desenvolver suas atividades com os discentes da noite.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

4.1. As inscrições para a seleção das monitorias das disciplinas citadas neste edital **serão restritas aos estudantes que já cursaram essas disciplinas**, conforme o item 1.7.

4.1.1. Apresentar Histórico Escolar atualizado.

4.2. O candidato somente poderá se inscrever para a monitoria de 1 (uma) disciplina.

4.3. Os estudantes selecionados nas disciplinas da monitoria para o turno vespertino devem ter disponibilidade para permanecer até as 19 h, em alguns dos dias da monitoria, a critério das coordenações Pedagógica e de Monitoria.

4.4. O monitor não pode ter reprovado no ano anterior ou estar em progressão parcial no ano corrente em qualquer componente curricular.

4.5. O monitor deve apresentar média geral no histórico escolar $\geq 6,0$ e nota na disciplina a qual concorre $\geq 7,0$.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição de que trata este Edital é plenamente gratuita.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino



- 5.2. As inscrições serão organizadas pela Coordenação de Monitoria do Campus, mediante o preenchimento, pelo estudante, da **FICHA DE INSCRIÇÃO**, que deve ser enviada através do e-mail **INSTITUCIONAL**, para o e-mail da monitoria: monitoria.penedo@ifal.edu.br, junto com o **HISTÓRICO ESCOLAR** atualizado, bem como **RG** e **CPF** do estudante e **Comprovante de Matrícula 2021**, no período **15 a 20/07/2021**, até às **23h59min**.
- 5.3. Não serão aceitas inscrições condicionais, em que falte qualquer um dos documentos descritos no item 5.2.

6. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos alunos para a Monitoria de Ensino será realizada por meio de processo seletivo, com validade de 04 (quatro) meses, com **início previsto da monitoria em 09 de agosto de 2021**. Consistirá em: Análise do Histórico Curricular (AHC), conforme o item 4.5 deste edital, de caráter eliminatório; e de Entrevista (ENT), de caráter classificatório.

Entrevista

- 6.1. A ordem de realização da 2ª Fase, a Entrevista, será definida de acordo com a ordem alfabética dos estudantes habilitados/classificados na fase anterior (AHC).
- 6.2. A 2ª Fase consistirá em uma Entrevista abordando conhecimentos da área de atuação do monitor, com **tempo máximo de 20 (vinte) minutos**, perante o professor orientador da disciplina, com acompanhamento da Coordenação Pedagógica e/ou da Coordenação de Monitoria.
- 6.3. À Entrevista será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o aluno classificado aquele que obtiver o mínimo de **8,0** (oito) pontos.
- 6.4. **A entrevista será de modo VIRTUAL**, através do Google Meet, de acordo com o dia e a hora determinada e divulgados pela Coordenação de Monitoria, em consonância com a Equipe Pedagógica e os docentes descritos no quadro de vagas acima apresentado.
- 6.5. O candidato/a deverá ser pontual à entrevista, **chegando preferencialmente com 10 minutos de antecedência**.
- 6.6. O candidato/a que entrar na sala virtual (Google Meet) **após o horário previsto para o início da entrevista estará automaticamente eliminado do certame**.
- 6.7. Em caso de problemas de conectividade, por parte do candidato/a e/ou da equipe da entrevista, o tempo previsto pode ser prorrogado ou a entrevista ser remarcada.
- 6.8. Caberá recurso acerca da Fase I deste Edital (AHC), conforme descrito no cronograma.

Resultado final

- 6.9. O resultado da primeira fase e o resultado final da seleção será divulgado no *site* do Instituto Federal de Alagoas Campus Penedo, conforme o cronograma do item 8.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino



- 6.10. A validade do resultado deste processo de seleção de monitoria será até o **final do 4º mês, ou seja, novembro do ano corrente, para estudantes de 2ª e 3ª séries dos cursos integrados em Química, e Meio Ambiente; 4ª séries dos cursos integrados em Meio Ambiente e Açúcar e Álcool e dos 2º, 3º e 4º períodos do curso subsequente em Química.**
- 6.11. O preenchimento da vaga, por área/disciplina, dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente dos estudantes que forem considerados habilitados.
- 6.12. A nota final do candidato será a **média aritmética** das notas referentes à **média da disciplina** pelo histórico escolar e a nota da **entrevista**.
- 6.13. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o aluno que: **1.** Obtiver maior pontuação na 2ª Fase; **2.** Possuir maior média final na disciplina na qual o candidato está concorrendo, conforme seu histórico escolar do IFAL;
- 6.14. O resultado do processo de seleção será encaminhado ao Departamento de Ensino, à Equipe Pedagógica e à Assessoria de Comunicação (ASCOM) pela Coordenação de Monitoria, a fim de ser divulgado posteriormente no *site do campus*.
- 6.15. Caberá recurso ao resultado preliminar, conforme cronograma do item 8.

7. DO CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA

- 7.1. O exercício da Monitoria será cancelado por indicação do professor orientador ao qual o monitor está vinculado, após aprovação da coordenação do curso/área, nas seguintes circunstâncias:
- 7.2. Por pena disciplinar, grave ou gravíssima, imposta ao monitor no período em que se encontrar no exercício da Monitoria;
- 7.3. Por trancamento de matrícula;
- 7.4. Por faltas sem justificativa prévia ou legal;
- 7.5. Por não cumprimento de suas atribuições de forma satisfatória, a partir do item 2 do edital;
- 7.6. Por não apresentar os relatórios semanais/mensais e/ou bimestrais à Coordenação de Monitoria, bem como ao professor orientador, se assim for determinado por esta coordenação;
- 7.7. Pelo não comparecimento em, pelo menos, 75% da carga horária semanal estabelecida;
- 7.8. Por média geral inferior a 6,0;
- 7.9. Pela conclusão do curso;
- 7.10. Por desistência espontânea das atividades;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino



7.11. Pelo não cumprimento do que estabelece este edital.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA

| | |
|---|--|
| Período de Inscrição | 15/07 a 20/07/2021, de acordo com o tópico 5 deste edital. |
| Homologação e divulgação das inscrições | 22/07/2021. |
| Divulgação do resultado da Fase I, com base no (AHC) | 23/07/2021. |
| Prazo para recursos: Fase I | 26/07/2021. |
| Divulgação do resultado da Fase I e convocação para a Fase II | 28/07/2021, no <i>site</i> e redes sociais do Campus Penedo. |
| Fase II – Entrevista | 29/07/2021 a 05/08/2021, conforme cronograma que será publicado no <i>site</i> e redes sociais do Campus Penedo. |
| Resultado Final | 06/08/2021, no <i>site</i> e redes sociais do Campus Penedo. |
| Homologação do Resultado Final | 06/08/2021. |
| Início da Monitoria | 09/08/2021. |

9. DO CADASTRO DO MONITOR

9.1 Os aprovados deverão se apresentar à Coordenação de Monitoria no dia **09 de agosto de 2021, através de reunião agendada no Google Meet e conforme informação da Coordenação de Monitoria através de e-mail institucional**, momento em que será determinado o início das atividades. Nesse dia, o monitor deverá enviar à Coordenação de Monitoria, via *e-mail*, os seguintes documentos:

- I. Termo de Compromisso de Monitoria;
- II. Ficha de horário do monitor;
- III. Comprovante de residência.

9.2 O aprovado **menor de idade** deverá solicitar ao responsável legal a concordância das atividades prestadas ao Campus Penedo através da monitoria, mediante documento passado pela coordenação em questão.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino



- 10.1 Os casos omissos a este Edital serão analisados pelo Departamento de Ensino, Coordenação de Monitoria e Equipe Pedagógica.
- 10.2 Os alunos que concluírem todo processo de monitoria receberão, ao final, um certificado, de acordo com o item 3.3 deste Edital.

Penedo-AL, 14 de julho de 2021.

Maria da Conceição Matos Cavalcante
Coordenadora de Monitoria
SIAPE 1583196

Giselle Moreira Santos
Chefe Substituta do Departamento de Ensino
SIAPE 2406816



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | | | | |
|------------------------------|--|---------|--|--------|--|
| NOME: | | | | | |
| MATRÍCULA: | | CPF: | | RG: | |
| SÉRIE: | | CURSO: | | TURNO: | |
| E-MAIL INSTITUCIONAL: | | | | | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL | | | | | |
| TELEFONE: | | CELULAR | | | |
| DISCIPLINA/MONITORIA | | | | | |
| TURNO QUE DESEJA SER MONITOR | | | | | |

Eu, aluno (a) do IFAL – Campus Penedo, acima identificado, candidato ao Programa de Monitoria, de acordo Edital Nº 03/2021, declaro:

- a) Ter lido na íntegra o referido Edital, estando perfeitamente ciente de seus termos e de acordo com eles;
- b) Que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Penedo, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Discente(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DO/A ALUNO/A MONITOR/A

| CAMPUS | ANO |
|---------------------------------|-------------|
| Penedo | 2021 |
| 1. IDENTIFICAÇÃO | |
| Aluno/a: _____ | |
| Curso: _____ Série/Turma: _____ | |

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o/a aluno/a monitor/a identificado/a compromete-se a:

1. Manter matrícula e frequência regular às aulas;
2. Ter disponibilidade de carga horária necessária para sua efetiva participação nas atividades da área;
3. Executar o plano de atividades, proposto pelo professor da disciplina;
4. Zelar pelo patrimônio da Instituição;
5. Manter a ordem no ambiente de estudo;
6. Auxiliar o professor nas aulas práticas (caso a disciplina requeira, ex. aulas em laboratório);
7. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados em sala de aula e/ou laboratório;
8. Cumprir a carga horária proposta para a atividade de monitoria (15 horas semanais);
9. Obedecer o regulamento da monitoria (Portaria N° 1130/GR, de 17 de maio de 2013).

Estou ciente que o não cumprimento de qualquer das condições descritas acima, acarretará a substituição, cessando qualquer direito de usufruto.

Assinatura do/a Discente/a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino

ANEXO III
FICHA PARA ENTREVISTA DO PROGRAMA DE MONITORIA

| | | |
|-------------------------|--------|------|
| Nome do candidato: | | NOTA |
| Disciplina: | Curso: | |
| Entrevistadores: | | |
| Professor/a: _____ | | |
| Pedagogo/a: _____ | | |

Entrevista

1. O que lhe levou a se inscrever no Programa de Monitoria? De que forma o Programa de Monitoria pode contribuir para sua formação acadêmica?
2. Quais características pessoais você possui que podem contribuir para o desenvolvimento das atividades de monitoria? E de que forma poderiam contribuir?
3. Você tem experiência em ensinar outras pessoas (aulas particulares ou em grupos)?
4. Como você lidaria com uma situação na qual um estudante lhe procurasse para tirar dúvidas e você não soubesse responder a pergunta?
5. Quais suas dificuldades (se houver) e qual será o seu nível de compromisso com o desenvolvimento das suas atribuições de monitor neste contexto pandêmico?
6. Pergunta aberta do(a) professor(a)/pedagogo(a) relacionada à questões didáticas.

Entrevista realizada no dia ____ de _____ de 2021, referente à segunda fase do processo de seleção de monitoria, referente ao edital 07/2021/CP.

Pedagoga

Professor(a) Orientador

Coordenadora de Monitoria